

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 – ERRATAS



**ATA**

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/7/2020

### Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.082, 2.083, 2.085 e 2.086/2020; Requerimentos nºs 5.976 e 5.978 a 5.986/2020 – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Virgílio Guimarães, das deputadas Marília Campos e Andréia de Jesus, dos deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues e da deputada Ana Paula Siqueira – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Noraldino Júnior, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Orientações Gerais para a Reunião**

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno.

2) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

3) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se manifestar também pelo *chat online*, escrevendo expressamente “questão de ordem” e indicando a questão que pretendam elucidar;

4) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.082/2020**

Dispõe sobre a inclusão de psicólogos nos Programas Saúde da Família, PSF.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Será obrigatória a presença de pelo menos um psicólogo nas equipes da Saúde da Família para acompanhar as visitas domiciliares de famílias que tenham pessoas idosas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2020.

Carlos Pimenta (PDT)

**Justificação:** A Pandemia de coronavírus – Covid-19, atinge emocionalmente, psicologicamente toda população mundial, porém, os idosos estão sendo as principais vítimas devido ao isolamento social.

Os idosos, na quase totalidade, vem apresentando depressão, ansiedade, medo e angústia, tornando-se necessário o acompanhamento psicológico e emocional do setor público de saúde, o que contribuirá para diminuir os impactos dos idosos que vivem em Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### PROJETO DE LEI Nº 2.083/2020

Dispõe sobre os produtos que compõem a cesta básica no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam definidos no âmbito do Estado de Minas Gerais, os produtos que compõem a Cesta Básica.

§ 1º – Os produtos a que se refere o *caput* são os a seguir relacionados:

I – feijão;

II – arroz;

III – açúcar;

IV – água mineral;

V – leite líquido ou em pó;

VI – café;

VII – sal de cozinha;

VIII – óleo de soja;

IX – farinha de trigo;

X – macarrão;

XI – molho de tomate;

XII – proteína de origem animal;

XIII – fubá;

XIV – escova dental;

XV – creme dental;

XVI – sabonete;

XVII – papel higiênico;

XVIII – absorvente higiênico feminino;

XIX – fraldas descartáveis infantis;

XX – álcool etílico hidratado 70º INPM.

§ 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Na finalidade de determinar quais os itens minimamente essenciais e necessários para a sobrevivência de uma família, apresentamos esse projeto de lei visando obrigar a sua presença na composição das cestas básicas no Estado de Minas Gerais, como sendo o mínimo legalmente exigido, todavia permitindo acréscimos ao seu conteúdo.

Contamos com a aprovação e apoio dos nobres pares dessa ilustre Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### PROJETO DE LEI Nº 2.085/2020

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial por cães de guarda no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a celebração expressa ou verbal de contratos de locação, prestação de serviços, de mútuo e comodato e de cessão de cães para fins de vigilância, segurança, guarda patrimonial e pessoal nas propriedades públicas e privadas no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Entende-se por infrator desta Lei o proprietário dos cães, o proprietário do imóvel em que os animais estejam realizando a guarda e/ou a vigilância, bem como todo aquele indivíduo que contrate, por escrito ou verbalmente, a utilização animal para os fins definidos no caput.

Art. 2º – A partir da publicação desta Lei, fica proibida a criação, aquisição e adoção de novos cães de guarda para o exercício das atividades dispostas no artigo 1º, assim como a procriação de todos os animais destinados a esse fim.

Art. 3º – As pessoas físicas e jurídicas proprietárias de cães de guarda, na condição de locadoras, mutuantes, cedentes ou comodantes, terão o prazo de um ano, a partir da publicação desta Lei, para promover o encerramento de suas atividades.

Art. 4º – O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará na aplicação de multa, no valor de 500 (quinhentas) Ufemgs – Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – por animal em atividade.

Parágrafo único – O valor da multa será calculado em dobro e progressivamente na hipótese de autuação reincidente.

Art. 5º – Os valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas previstas no artigo 4º deverão ser revertidos à políticas públicas, para programas de castração e identificação de cães e gatos e campanhas de educação para a posse responsável e conscientização dos direitos dos animais.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** São inúmeras as empresas e pessoas físicas que prestam o serviço de guarda, vigilância e segurança patrimonial através da locação de cães. No entanto, muitas acabam por exercer essa atividade de forma negligente, imprudente, improvisada e até mesmo inconsequente, à medida que utilizam uma grande quantidade de animais, não têm sequer a possibilidade de mantê-los e sustentá-los de maneira adequada; o que fatalmente desencadeia incontáveis casos de maus-tratos e abandono, além da exploração e exposição destes à condições de saúde deploráveis, sem sequer ser levado em conta seu bem-estar.

Não são poucas as denúncias de cães de aluguel mal abrigados, sem água, comida, em ambiente insalubre e perigoso que recebemos em nosso gabinete.

Busca-se, portanto, através da presente proposição, proibir a utilização desses animais na condição de vigilantes de patrimônios, vez que não há dúvidas quanto ao fato de que trabalham correndo o risco de serem levados à óbito em razão da debilidade de sua saúde, física e mental, ou por atitudes criminosas e cruéis de envenenamento ou morte dolosa. Além do mais, cães de aluguel não têm um dono definido, ou seja, não possui laços de afetividade com o ser humano; o que é uma condição essencial da natureza de um cão. Passam a vida trabalhando como uma máquina, não podendo usufruir do companheirismo e amizade de uma família, de um lar; fato esse inerente à personalidade dos cães e imprescindível a sua boa saúde e qualidade de vida.

A concessão de um ano, a partir da publicação desta Lei, para que pessoas físicas ou jurídicas, na condição de locadores, mutuantes, cedentes ou comodantes de cães de guarda promovam o encerramento de suas atividades é, sem dúvida alguma, tempo suficiente para que possam encontrar um novo lar a esses animais, evitando o ato de abandono e maus-tratos. Caso a intenção de atuar no ramo de segurança e vigilância patrimonial permaneça, poderão facilmente, neste mesmo interregno de um ano, promover a contratação de mão de obra de indivíduos profissionais devidamente treinados e aptos ao exercício desta profissão ou até mesmo investir na tecnologia. Ou seja, ao mesmo tempo em que a proposição busca poupar cães de guarda do tratamento indigno e de maus-tratos, contribui significativamente para o aumento da empregabilidade neste setor.

Ante as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Osvaldo Lopes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 428/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.086/2020

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de julho de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** A Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, com sede no Município de Montes Claros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 30.103.997/0001-76 foi fundada em 6 de maio de 2017. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado. Conforme o art. 2º do seu estatuto, tem objetivo à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, a promoção da pessoa humana em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social: acolhimento, serviços de assistência social e proteção a saúde nos serviços de apoio criados pela Associação: I – Acolher aos pobres e necessitados, moradores de rua, aos peregrinos e indigentes, proporcionando um lugar para dormir e atender suas necessidades básicas, além de apoio e orientação psicológica e espiritual; II – Proporcionar a inserção, quando possível, no mercado de trabalho através de curso e formação e outros meios de desenvolvimento; III – Contribuir na geração de renda proporcionando projetos sociais na casa que viabilizem tal objetivo, resgatando a estima e dignidade; IV – Promover a escuta e compreensão de suas necessidades e situações de vulnerabilidade social e direcionar o apoio e demais entidades de apoio; V – Ser apoio a Pastoral de Rua da Arquidiocese de Montes Claros, demais pastorais e entidades sociais que atuem com os que passam por situações de extrema pobreza.

Nota-se que a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística exerce relevante papel na sociedade civil, no município de Montes Claros, com atuação em diversas áreas de cunho social, como a proteção e acolhimento a população em situação de rua, vulnerabilidade social e assistência aos desamparados.

O trabalho exercido pela Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, contribui para garantir aos mais necessitados a efetividade dos direitos sociais, assegurados constitucionalmente (art. 6º da Constituição Federal de 1988).

A referida associação funciona regulamente há mais de um ano e a sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração, lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício de suas funções, conforme atesta o Senhor Paulo César Vicente de Lima, Promotor de Justiça e Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Montes Claros.

A aprovação desse projeto de lei contribuirá para o fortalecimento e protagonismo da Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 5.976/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja verificada a possibilidade de realização de testes de covid-19 nas águas dos rios e barragens que abastecem a população do Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.978/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Santa Margarida pedido de informações sobre o tratamento dado ao animal em situação de rua que foi recolhido pelo poder público municipal em situação de saúde grave e levado, sem os cuidados adequados e dentro de um saco de lixo, por funcionários a mando da prefeitura para morrer agonizando longe da zona urbana da cidade. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.979/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para prorrogar o mandato dos atuais membros eleitos do Conselho Estadual da Juventude – Cejuve – até que novas eleições sejam convocadas e possam ocorrer. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.980/2020, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para proceda à avaliação, fiscalização e realização de relatório técnico acerca da estabilidade da barragem da empresa Kinross no Município de Paracatu. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.981/2020, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os repasses federais do programa Luz para Todos para o Estado e sobre o montante de recursos destinados ao programa de eletrificação rural e o número de ligações feitas por meio desse programa nos anos de 2019 e 2020. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.982/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam viabilizados investimentos na infraestrutura de transporte rodoviário e ferroviário da região do Vale do Jequitinhonha, de forma a facilitar a instalação e a redução

dos custos produtivos de atividades econômicas de todos os setores, permitindo o desenvolvimento de toda a região e do Estado. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.983/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 6/7/2020, no Município de Nova Lima, que resultou na apreensão de 56 barras de maconha, R\$ 177,00, 1 telefone celular, 1 veículo e na prisão de um indivíduo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.984/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, ambos em Confins, pedido de providências para que seja apurado e investigado, mediante abertura de inquérito, o caso de maus-tratos a animais que ocorreu nesse município, ocasião em que um cão teve as patas traseiras mutiladas pela ação de dois criminosos, que agiram covardemente contra o animal indefeso. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.985/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas à implementação de plano de ação, de execução imediata, para assegurar o atendimento de pacientes infectados pela covid-19 no Município de Ribeirão das Neves, ou seu deslocamento, por meio de ambulância de suporte avançado, para leito especializado em hospital com capacidade instalada para tanto. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.986/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais e bombeiros militares pela brilhante atuação na ocorrência, em 30/6/2020, no Município de Paracatu, quando salvaram uma mulher de 34 anos, surpreendida em tentativa de autoextermínio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### Oradores Inscritos

O deputado Virgílio Guimarães – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas.

Em primeiro lugar, eu queria aqui fazer um registro e deixar uns cumprimentos. Normalmente não o faço, mas hoje completa 100 anos uma torcedora histórica do Galo, um símbolo, a vovó do Galo. Estou mandando aqui um recado: D. Ana Cândida, um abraço do Virgílio Guimarães, representando todo o conselho do Clube Atlético Mineiro. Um abraço do Gabriel Guimarães. Acredito que há uma quantidade enorme de atleticanos que estão na nossa rede de deputados estaduais neste momento. Parabéns, vovó! Vou aproveitar para repassar para todos a receita. Primeiro, pegar-se com Deus, mas Deus socorre quem faz a sua parte. Então socorra os médicos e a boa medicina. Feitas essas duas coisas, o adicional: torcer para o Galo, torcer de coração. Essa é a receita da vovó do Galo. Então, Leni da sombrinha, você vai a 200 anos se seguir bem essa receita.

E agora, meus colegas, entrando no nosso assunto da Assembleia, já depois de uma introdução mais feliz, mais alegre e mais no espírito daquilo que nós gostaríamos que acontecesse todos os dias, de alegria e de coisas boas, vamos agora àquilo que nos desafia, que é a reforma da Previdência. Em primeiro lugar, queria dizer que concordo inteiramente com essa divisão dos assuntos. De fato, trata-se de um assunto já muito discutido, claro. Muitos já têm opinião, não tanto assim para dizer que os servidores precisam formar uma opinião. É uma opinião mais ampla, uma decretação inclusive de fórmulas alternativas que podem aparecer.

Eu ouvi, ontem mesmo, de alguém, não deputado, que me disse: “Eu só vejo manifestação contra, um ou outro a favor, todos já tem opinião. Por que você está querendo tempo?”. Para decretar as opiniões. Alguns mudam, e outros produzem alternativas. Isso é da natureza mesmo do Parlamento. Nada a estranhar, nada a estranhar. Não estranhe que o governo mande com pouca ou muita discussão. Preferia até, como prefere a nossa bancada, o nosso bloco, que já viesse com a discussão prévia. Não houve ou pelo menos não houve no grau se imaginava, que se esperava, mas que isso seja feito pelo Legislativo, que, aliás, é o espaço exato, precípua, é a Casa do Povo. Aqui, sim, se faz o debate, mas é preciso tempo para que esse debate ocorra.

Não acho que nós devemos pedir tempo com o intuito de obstruir a pauta, de não votar. Eu não participo dessa opinião, não partilho dessa opinião. Eu acho que deve ser votado, aliás, eu até talvez gostaria que as assembleias legislativas tivessem um pouco mais do espírito de legislar, de produzir, de ter iniciativa, mas isso aí é uma cultura que vem de tempos. Mas a Assembleia faz a sua parte, quem legisla é a Assembleia. Então creio que é importante, portanto, ter tempo para legislar, produzir alternativas maduras, viáveis, testadas. Por tudo isso, acredito que deve haver, dentro de um espírito sincero de tempo, tempo para efetivamente discutir.

Aí eu chamo a atenção para um aspecto que traz o meu colega André Quintão e lembrava de uma frase antiga, quando alguém comentava sobre o recesso, falando que deputado tem férias demais. Ele tinha duas por ano, e uma é maior ainda que 2 meses. Eu disse: “Olhe, o deputado, dos que eu conheço, que confundiu recesso com férias não é deputado, é ex-deputado”. Portanto, o recesso é tempo de trabalho, trabalho diferenciado. E nós vamos usar o recesso também para aprofundar discussões, mobilizações que não podem parar. Então eu acredito que devíamos votar agora a questão das alíquotas, mesmo eu tendo consciência de que o prejuízo de não votar as alíquotas até o dia 31 é pequeno, apesar de prejuízo pequeno ser prejuízo também, mas sobretudo não vejo também muito a necessidade de aprofundar alternativas na questão das alíquotas. É mais por isso.

Eu já chamei a atenção disso, e tivemos um debate no nosso bloco em que o representante do sindicato dos fazendeiros, os usuários da fazenda, mostrava aquilo que eu já vinha afirmando há mais tempo: a suspensão das transferências voluntárias impacta muito pouco ou quase nada os estados.

Para os municípios, sim, isso é uma ameaça grave, pesada. Isso funciona para os municípios como um estímulo, quase como um acicate para que ele caminhe. Que ele caminhe para fazer logo a reforma da sua previdência, senão ele perde, e perde muito, com a suspensão das transferências voluntárias, com a não realização dessas transferências. Mas acredito que nós devemos fazer essa segunda divisão, ou chamada de fatiamento, para que depois, no tempo normal – eu defendo isso –, voltemos em agosto, nem para a correria, nem ligando o trem-bala, nada de trem-bala, mas também nem em passo de tartaruga, nem obstrução. Normalmente, uma semana na comissão, fazemos as audiências públicas; na outra semana, fazemos outra, e vamos votar. E aí cada um que coloque as suas emendas, as suas opiniões, os seus destaques. Retira-se uma parte, coloca-se outra. Em questões polêmicas, eu vou caminhar com a minha bancada, com o meu bloco, o que não me impede de colocar em discussão vários aspectos, como, por exemplo, um que me parece importante, que é aquele do início da contribuição das faixas abaixo do teto do Regime Geral de Previdência. Eu acho essa uma medida boa, eu sou defensor dessa medida. Porque, do contrário, nós estaríamos, de uma maneira injusta, estimulando a aposentadoria. O estímulo a não aposentadoria deve ser através de um adicional de permanência, que é compensado ou mais do que compensado com uma jabuticaba.

Jabuticaba é uma fruta que só há no Brasil. Só há aqui. Eu nunca vi, em país nenhum do mundo, desconheço, que, ao se aposentar, você tem aumento de salário. Eu nunca vi isso. Então eu acho que as tabelas deviam ser iguais. Falo isso tranquilamente, sempre defendi. Defendi isso no governo Lula, e não é agora que vou mudar de opinião. Mas, naquela época, não houve condição política para isso, e foi introduzida a contribuição dos servidores públicos, acima dos seis mínimos, que é o teto do Regime Geral de Previdência. Eu acho que devia ser igual, mas já que há a partir de um salário mínimo, acho justo também, defendo isso.

Eu quero dizer com clareza que, ao introduzir isso, como aliás todo aumento de alíquota, haverá uma redução do salário líquido disponível. Ou seja, descontadas as coisas todas, o salário disponível cai. E isso é duro. Inclusive não adianta eu falar: o servidor tem privilégio ou tem uma vantagem em relação aos outros neste momento, porque existe muita demissão, muita redução salarial, e o servidor público não é alvo desse tipo de medida. Mas, indiretamente, qual servidor público hoje não recebeu um encargo adicional, um parente que foi morar lá porque ficou desempregado? O que eu sei de servidor público aposentado, pensionista, que está recebendo filho, neto dentro de casa, pagando conta de parente. O encargo é pesado. A redução do salário líquido disponível é muito grave, e é uma medida pesada. Apesar de que eu acho que ela é natural, mas ela é pesada, é muito pesada. E eu acho que a implantação dessa medida deveria vir só no momento em que houvesse o aumento salarial, que ela fosse diferida no tempo, fosse



implantada lentamente. As medidas dolorosas precisam de anestesia; mesmo as benéficas. Quem vai fazer uma cirurgia recebe anestesia, mesmo sabendo que ela é necessária, que ela é indispensável. Mas vamos abrandar a dor daquela intervenção. Isso eu penso também em relação ao ajuste das alíquotas.

Então eu não tenho nenhum problema em dizer isso; eu falei isso numa reunião de servidores públicos, das lideranças, e não tenho nenhum problema em dizer isso. Acho também e acredito que essa seria uma emenda adequada para ser colocada e debatida. Alguém pode dizer: “Espere aí. E como fica o ano que vem?”. É bom entender que, em relação à reforma de Previdência, nós estamos fazendo uma reforma de longo prazo. Nós queremos a higidez previdenciária, ou seja, a sustentabilidade de longo prazo do sistema. Isso significa medidas de médio e longo prazos. O curto prazo, que são as medidas de ajuste fiscal não podem ilustrar, mover as medidas previdenciárias imediatas, de curto prazo. Isso é um grave erro.

O combate ao desequilíbrio fiscal é importante – e eu defendo isso também. Não tenho nenhum problema em dizer isso. Não faço parte daqueles que acham que o desequilíbrio fiscal não existe, porque as medidas são inevitáveis, o ajuste é inevitável. Ou você pilota essas medidas ou as medidas, o tempo e os fatores externos tomarão o posto de comando e provocarão os seus efeitos, inevitavelmente.

Portanto, eu creio que nós precisamos ter uma série de medidas. Eu tenho cobrado isso aí aqui com muita insistência. Eu tenho cobrado isto: tomarmos medidas adequadas à recuperação fiscal, mas também a recuperação do investimento e a retomada de Minas Gerais, no momento adequado para isso. A crise é grande no mundo inteiro, por isso que vai nos atingir, mas, por outro lado, também o mundo está abarrotado de recursos em busca de espaços, de nichos de aplicação. E Minas poderia ser um nicho desse. Nós temos que criar as condições de investimento aqui. Aí, sim, nós estaremos atacando as questões de curto e de médio prazos. E as medidas de médio prazo e de longo prazo na Previdência são um ajuste que nós devemos fazer. Se vamos fazer tudo igual, com 14%, que me parece que é a proposta – pelo menos que eu sinto dos próprios servidores públicos. Não haveria nenhuma dificuldade de apoiar essa equiparação.

Mas, volto a dizer: o aumento da alíquota sem aumento salarial significa redução do salário nominal líquido disponível. E isso é grave neste momento – pelo menos para as faixas mais altas e em relação àqueles que estão na ativa. Mas, exclusivamente, para os atuais aposentados e pensionistas, eu creio que deveria haver uma medida que pudesse, de alguma maneira, amortecer o impacto dessa medida, que é muito pesado. Nisso eu insisto.

Para encerrar, eu queria acentuar uma proposta de cunho ideológico importante, mas de cunho prático e de curto prazo talvez mais polêmica. Toda alteração constitucional importante devia ser alvo de votação popular. Defendo isso. Aliás, toda Constituinte, tanto a federal quanto a estadual, não passou por esse crivo importante. Nas constituintes modernas, eu acho que o Brasil é a exceção. A gente louva muito a Constituinte Cidadã, eu fui membro da Constituinte Cidadã, mas não votei a favor. Por quê? Porque não houve as necessárias consultas plebicitárias prévias e muito menos a consulta de referendo para o material para a Lei Magna já feita. Portanto, ela tem esse problema.

Mas, já que nós temos um sistema eleitoral mais avançado, temos eleição no fim do ano prorrogada, não há problema nenhum colocar uma pergunta sobre a reforma da Previdência, ou seja, “sim” ou “não” à reforma que foi votada. Isso é importante. As alíquotas já estão postas; nós votaremos o “sim” ou “não”. Alguns acham que a população é contra servidor público, chamam de funcionário público, é um caminho para destruídos, para derrotados. Não sei, a discussão é que dirá. Eu acredito também que a população tem uma visão muito favorável aos benefícios previdenciários. Não acho que seria uma armadilha para capturar os direitos dos servidores públicos, acho que não.

(– Falha na transmissão do áudio.) na cidade e inserção na sociedade para bem explicar tudo isso. Mas fica aqui a minha participação no debate. Sei que à exceção dos parabéns pelo centenário da vovó do Galo, o restante é bastante polêmico, mas é na polêmica que temos as grandes soluções.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputadas, deputados e público que nos acompanha.

Primeiro, presidente, eu quero registrar o quanto foram importantes as manifestações dos servidores públicos que estiveram hoje na escadaria da Assembleia Legislativa. Eu pude ver, de forma remota, a presença de policiais civis no coletivo de mulheres da Assembleia Legislativa. Inúmeras manifestações estão sendo feitas também de forma virtual, em que os servidores expressam não apenas a sua preocupação em relação aos debates que ocorrem na Assembleia, como também apresentam propostas no sentido de que a tramitação de projetos tão complexos, como os que estamos discutindo aqui hoje, sejam suspensos porque não têm a participação popular. E eu tenho dito em todas as minhas manifestações que, neste momento, o único projeto que cabe a nós discutir e também deliberar seria o projeto das alíquotas em função de uma legislação que determina que os estados e municípios promovam adequação das alíquotas até dia 31 de julho. E para o restante – reforma da Previdência, Projeto de Lei nº 46, que trata dos fundos de Previdência, que trata da questão do Ipsemg – poderíamos postergar esse debate para o momento em que houvesse maior participação popular.

De fato, a preocupação dos servidores é motivo para a gente ficar mais sensibilizado. Nós sabemos que a reforma da Previdência, que tramita sobre a forma de emenda constitucional, pode impactar a vida de muita gente, da grande maioria dos servidores públicos, porque a diretriz da reforma da Previdência é fazer com que os trabalhadores trabalhem por mais tempo, portanto, demorem mais para se aposentar. E a combinação da regra da idade com a questão do pedágio pode postergar uma aposentadoria que poderia ser agora por mais 5, por mais 7, por mais 10 anos. Hoje uma servidora do Tribunal de Justiça me telefonou. Ela já tem tempo de contribuição e completará a idade em outubro, mas, se a reforma da Previdência passar agora, essa servidora só vai poder se aposentar daqui a quatro anos – lembrando que a questão do pedágio dobra o tempo de contribuição.

Então, essa combinação do critério pedágio, tempo de contribuição e idade dificulta muito a aposentadoria e vai significar um aumento do tempo de contribuição muito grande para os servidores. Isso é motivo de preocupação. Nós podemos alterar essas regras, mas não dessa forma como está sendo colocado neste momento, sem participação popular, sem um debate mais aprofundado.

Também me preocupa a questão das pensões. Se esse projeto for aprovado, podemos ter pensões no Estado de Minas Gerais menores que um salário mínimo. Isso por quê? Porque no projeto que discute pensão do servidor público, por exemplo, hoje um aposentado que ganha R\$1.045,00 pode ter uma pensionista com a metade desse salário, ganhando aí em torno de R\$627,00. Isso porque a política que reforma a questão das pensões determina um corte de 50% e mais 10% por dependente. Então, eu diria que são modificações na questão dos benefícios previdenciários contidos na Emenda Constitucional nº 95 que são muito perversas. É um verdadeiro sacrifício para o servidor público e merece, portanto, uma atenção mais especial, com mais tranquilidade por parte da Casa, para que a gente debata melhor essa questão, aproveitando, inclusive, a PEC que está na Câmara dos Deputados e que discute a questão da reforma da Previdência para estados e municípios e em que em muitas questões já fizeram alteração. Por exemplo, na PEC dos estados e dos municípios que está na Câmara dos Deputados, a cota por dependente não é de 10%, mas de 20%. Também, nessa PEC, nenhum pensionista ganha menos do que um salário mínimo. Então, nós não podemos deixar as pessoas numa situação como a que poderemos criar caso essa emenda constitucional que trata da reforma da Previdência no Estado seja aprovada.

Presidente, nós estamos discutindo o direito dos servidores e das servidoras, mas eles impactam também as finanças do Estado, impactam também o serviço público do Estado de Minas Gerais. Imaginem uma pessoa que é servidora. Como vai ser o seu comportamento ou qual será a sua postura com o seu direito a cada dia sendo ameaçado, sendo extinto? É ela quem está na ponta educando o nosso filho. É ela quem está lá, no hospital, atendendo paciente. É muito importante, então, a política de preservação dos direitos, de valorização do serviço público, para que a gente tenha a prestação de serviço público assegurada.

Eu queria discutir um pouco o Projeto nº 46, porque ele é tão importante como a reforma da Previdência que está na Emenda Constitucional nº 55. É nesse Projeto nº 46 que está a discussão das alíquotas, que, aliás, merecem uma discussão aprofundada. Por quê? Porque, na questão das alíquotas, não só se discute a progressividade das alíquotas como também se criam alíquotas para aposentados e pensionistas que recebem menos do que o teto do INSS. Eu diria, inclusive, que não copia as regras do

INSS, porque lá a contribuição previdenciária é somente acima do teto do INSS. Então, o Estado está sendo mais rigoroso ainda na cobrança das alíquotas, que é uma coisa que a gente não pode permitir. Nós devemos, sim, discutir a progressividade, mantendo a média dos 14% de acordo com a legislação, mas sem cobrar para aposentados e pensionistas que ganham abaixo do teto.

Outra questão é a dos fundos que estão sendo criados: o fundo financeiro, que é o fundo solidário; e o fundo previdenciário, que é o fundo de capitalização. A discussão da Previdência é muito importante, principalmente agora com o envelhecimento da população. É um desafio do Brasil, mas também mundial. A questão da Previdência é debatida no mundo todo. Não é à toa que, no Brasil agora, se discute a elaboração de uma lei de responsabilidade previdenciária.

Então, presidente, por que estamos discutindo essa questão agora de forma isolada? Por que não fazemos o debate da questão previdenciária dentro de um contexto mais global, mais nacional, para que não tomemos medidas precipitadas aqui? Se a gente aprovar essa proposta aqui do jeito como está, da forma como foi apresentada pelo Estado, nós não vamos sanear as contas públicas e vamos agravar a situação financeira do Estado. Isso por quê? Porque o Estado cria um fundo financeiro onde vão ficar os aposentados, os pensionistas, os trabalhadores da ativa; e os novos servidores, com as novas contribuições, irão para o fundo de capitalização.

Então, do ponto de vista financeiro, esse fundo que hoje vai ficar com os aposentados e pensionistas ficará com a despesa cada vez maior sem novas contribuições. E, com isso, o Estado vai arcar com essa despesa, como vai arcar também com o fundo de capitalização, porque o Estado vai começar a contribuir com 22% da sua receita para esse fundo de capitalização. Além disso, o Estado vai contribuir com o Fundo de Complementação de Aposentadoria com 7,5%. E vai contribuir também com o INSS, porque essa contribuição é para os trabalhadores contratados, de recrutamento amplo – o Estado contribui com 22%.

Então, essa questão previdenciária é, sim, uma discussão de direitos, mas também é, sim, uma discussão de equilíbrio previdenciário e de equilíbrio das contas públicas. Eu já fui prefeita do Município de Contagem.

Nós fizemos reforma previdenciária no nosso município, e a nossa escolha aqui, em Contagem, na época, foi promover o equilíbrio das contas por meio da promoção de concurso público porque, com a entrada de novos servidores, nós diminuimos o número de contratados; nós contratamos servidores, e, com isso, aumentaram-se as contribuições. Também melhoramos o salário dos servidores, seja com o piso, seja com o plano de carreira para que as alíquotas incidissem sobre esses salários reajustados; como também fizemos compensação previdenciária e buscamos essa compensação junto ao INSS retroativa a 1988. Nós temos várias formas de promover equilíbrio e nós não podemos promover o equilíbrio a custas de um sacrifício enorme dos servidores que não servirá para promover o equilíbrio das contas do nosso estado.

Então, Sr. Presidente, eu acho muito importante que os debates ocorram de forma mais aprofundada e que a gente não simplesmente faça a discussão atendendo aos pedidos e às bandeiras, vamos dizer assim, defendidas pelo governo do Estado, que tem uma política – e expressou isso várias vezes à época de seu programa de governo... Para ele, é o seguinte: o serviço público tem que ser cada vez menor; educação pública, para ele, é comprar vagas nas escolas; saúde pública é um plano de saúde popular para o povo de Minas Gerais; ele quer privatizar todos os serviços públicos, as nossas estatais. Para ele, o papel do Estado deve ser mínimo: é apenas um Estado para garantir a liberdade do cidadão. Então, nós, que somos defensores dos serviços públicos, nós que defendemos que a população tenha direito à educação, direito à saúde, direito à assistência, direito ao emprego, temos que ter muita cautela para decidir sobre esses projetos que tramitam na Assembleia Legislativa porque impõem sacrifícios muito grandes aos trabalhadores públicos do nosso estado e sacrifícios que não vão valer a pena do ponto de vista de promover um saneamento financeiro para Minas Gerais, muito pelo contrário: além do sacrifício, nós vamos ter a situação do Estado agravada pelos impactos criados.

Então, presidente, a minha contribuição é essa. Quero, mais uma vez, fazer um apelo para que a gente adie esse debate. Adiar não no sentido de não fazer o debate, nós queremos debater a reforma da Previdência, nós queremos debater o Projeto nº 46, mas queremos debatê-los com a participação popular. O Bloco Democracia e Luta fez uma reunião com todos os sindicatos na quarta-

feira, ontem, na parte da tarde, e a gente pôde ouvir as preocupações, as propostas; e eles querem participar do debate na Assembleia Legislativa. E a Assembleia, como Poder autônomo, tem que assegurar o debate não apenas com os servidores públicos, mas também com os sindicatos, com a população de Minas Gerais, porque estão em jogo aqui direitos, conquistas e também o serviço público do nosso estado.

Então, são essas as minhas palavras, acreditando que a Assembleia vai decidir apenas a questão das alíquotas neste momento, e a gente fará o debate da reforma da Previdência e também das outras questões de que trata o PL nº 46 num momento em que a gente tenha a Assembleia aberta à população para que a gente tenha a participação popular garantida. Obrigada, presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente, boa tarde, deputados e deputadas, boa tarde aos que nos assistem. Presidente, eu gostaria de ter apenas um assunto para focar, mas o meu grau de indignação com o cenário que estamos vivendo não me permitiu trazer apenas um debate para este espaço.

Quero começar falando do presidente Bolsonaro, que agora foi diagnosticado com a Covid. Ele não respeitou orientação de saúde, carregou crianças, cumprimentou idosos, tossiu, limpou o nariz em público, isso só para afirmar que era uma gripezinha. Agora esse negacionismo vem como resposta a mais de 65 mil corpos, 65 mil pessoas, famílias que vivem o luto permanente. Ele usa esse lugar de autoridade para fazer (– Falha na transmissão do áudio.), sem nenhum amparo da ciência. Isso é muito grave.

Estamos falando de crimes contra a humanidade, e esses crimes estão sendo praticados por uma autoridade em nível nacional, uma autoridade que tem levado muitas pessoas a terem esse comportamento de negar uma doença, um inimigo mortal, que tem atingido, principalmente em Belo Horizonte, grande parte dos aglomerados, já que o número de mortes têm aumentado.

Mas isso também não é suficiente. A Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, ontem, foi mais um palco de uma cena macabra, onde os vereadores lá estavam disputando uma moção de aplauso a Bolsonaro, que conseguimos que fosse rejeitada graças à pressão popular das companheiras, da vereadora Bella Gonçalves e Cida Falabella, que vocalizaram o desejo do povo de Belo Horizonte. De fato, a referida câmara deveria discutir esses 91% de leitos já ocupados em Belo Horizonte. Isso é muito grave. Nós aqui da região metropolitana dependemos desses leitos da capital.

Logo cedo, como se não bastasse, a gente se depara com uma notícia de jornal, uma matéria cujo título diz: “Fundador da Ricardo Eletro é alvo de prisão por sonegação milionária”. É de sangrar o coração, presidente, deputadas e deputados. Essa história vem de longe e tem dados registrados nesta Casa, de discursos de 2012, já denunciando essa situação de privilégios tributários da Ricardo Eletro, no governo de Aécio Neves. Agora o governador Zema concede, mais uma vez, vultosas isenções tributárias a empresários em Minas Gerais e está jogando essa conta do déficit do Estado no colo das servidoras e dos servidores, com essa reforma da Previdência.

Já trazendo a minha contribuição em relação à ação das servidoras e dos servidores, quero saudá-los pelo ato de ir para as ruas neste momento em que a gente sabe o quanto é grave a gente precisar se deslocar, sair de casa. Mas eles foram para as ruas e estiveram aí, na porta desta Casa, a Casa do povo, para dizer e gritar que precisam ser ouvidos. A idade para se aposentar é a única compensação dessas mulheres, pelo seu trabalho e cuidados. Então não dá para deixar um debate como esse ficar nas mãos da maioria de homens. A gente precisa ter espaço para discutir a Previdência, nas suas diversas categorias, para poder dizer quem são os atingidos por essas mudanças constitucionais. Estamos falando de coisas muito graves. Essa é mesma aposentadoria que garante a economia, de forma geral, o salário, a remuneração e o subsídio das servidoras públicas, mas que também garante a sobrevivência das famílias e do comércio local – volto a afirmar isso –, o mercadinho, a feira. É um avanço misógino sobre as mulheres.

Enquanto isso, a gente se depara com a prisão de um empresário que foi protegido e incentivado por leis aprovadas nesta Casa. Operações de crédito que endividaram o Estado de Minas Gerais contribuem para que esses impostos que pagamos, que as enfermeiras e que as professoras pagam, a cada consumo, porque estamos falando de ICMS, sejam escoados para as mãos desses empresários.

Esta Casa, sem apresentar alternativa, tem responsabilidade sobre isso, precisa reconhecer. Portar-se de maneira racista segrega alguns grupos; é machista, porque prejudica as mulheres; é antipopular, já que os usuários do serviço público são diretamente afetados com qualquer mudança na Constituição deste estado. Agora, é preciso ser dito que esses atos, essas manifestações, presidente, trazem servidoras aí para a rua, as ocupações, defendendo o Estado, mas há um risco real de contaminação, e a responsabilidade é objetiva tanto do governo do Estado quanto desta Casa. Essas pessoas só estão na rua porque a gente está discutindo algo que impacta a vida delas e o canal de participação remoto é insuficiente para garantir a qualidade do debate.

Os deputados que me antecederam falaram aí da importância de usar outros canais de participação, instrumentos previstos na Constituição, como ouvir as pessoas. As pessoas precisam ser informadas; não dá para simplesmente abrir um canal, uma plataforma e perguntar se querem ou não querem. As pessoas precisam ser informadas. Esta Casa precisa garantir isso. As ocupações também já estiveram presentes em atos aqui na porta da Assembleia. A Bolsa-Moradia deveria ser paga e é um compromisso da Cohab, que tem recurso em caixa, mas tem se negado a pagar. São meses de atraso.

Essas famílias hoje estão tentando garantir o isolamento social, mas elas correm o risco real de perder a moradia, e o Estado tem lavado as mãos. As famílias estão resistindo há sete meses – são as ocupações da William Rosa, Marião, Vicentão. Nós temos um estado omissivo, mas a gente não tem sido omissivo, muito ao contrário, temos nos movimentado. Nós provocamos a Secretaria de Cultura. Temos provocado no sentido de garantir, através de emenda parlamentar, de reajuste nos editais, a cultura de comunidades indígenas, a cultura popular do condado, a cultura urbana e de periferia do Estado de Minas Gerais, a Folia de Reis, e também para que mestres e mestras da cultura popular continuem a ser amparados pelo Estado mesmo nesse momento de pandemia. Nós sabemos que vários artistas – temos uma cadeia produtiva enorme por trás da cultura – estão prejudicados, e a solução não será imediata. Não se trata só de decreto de calamidade até dezembro. Serão vários meses até que eles voltem a ter condições de atuação um pouco mais normalizada. Nós nem queremos voltar ao normal de antes, que era a ausência de incentivo, a ausência de uma cultura real. Por isso a gente está cobrando também que o governo do Estado regulamente a lei federal, Lei Aldir Blanc, aprovada no Congresso com a participação direta do Psol, para que a gente possa de fato garantir renda mínima para essa cadeia produtiva, para os artistas, para todos aqueles que trabalham no campo da cultura.

Volto aqui a afirmar sobre a Previdência, já concluindo, presidente e colegas. Esta Casa precisa se posicionar para garantir tempo para que as pessoas possam participar, com qualidade, do debate da reforma da Previdência, seja por todos os argumentos trazidos aqui por mim e por outros parlamentares do meu bloco, seja também porque nós precisamos buscar alternativas para essa desgovernança, para essa desordem sem progresso que o Bolsonaro e o Zema vem plantando.

São essas as minhas palavras, presidente. Obrigada.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo e presidente Carlos Henrique. Em seu nome, quero cumprimentar todos os deputados presentes e as deputadas que participam de mais esta reunião da nossa Assembleia Legislativa.

Presidente, primeiro, queria relatar um fato que foge um pouco do que nós estamos acostumados a ver nos últimos dias, que são notícias ruins, informações sobre mortes, sobre contaminação.

Vou falar sobre isso também daqui a pouquinho, mas hoje eu visitei a cidade de Porteirinha, aqui, no Norte de Minas, que fica mais ou menos a uns 60km de Montes Claros, e participei de um ato que me encheu de orgulho, como médico, como presidente da nossa Comissão de Saúde. Eu vi hoje a assinatura de um contrato, de um convênio entre a Prefeitura de Porteirinha, a Santa Casa de Porteirinha e a Santa Casa de Montes Claros, para a construção de um centro de tratamento oncológico, um centro de tratamento do câncer na região da Serra Geral de Minas.

Serão atendidos os pacientes, meu caro Carlos, de 20 municípios vizinhos, pessoas que estão enfrentando, talvez, os piores momentos de suas vidas em procura de tratamento do câncer. Essas pessoas, muitas delas vindo de muito distante de Montes Claros, são obrigadas a vir a Montes Claros, muitas vezes num carro alugado pela prefeitura, dentro de uma ambulância, dentro de um ônibus.

São pessoas já deprimidas pela doença, debilitadas pela doença, muitas vezes sem se alimentar, muitas vezes apresentando quadros de vômito, náuseas, fraqueza geral. Muitas dessas pessoas chegam a Montes Claros acompanhadas de um cuidador, de um parente, de um amigo, ou até mesmo de um funcionário da prefeitura.

A Prefeitura de Porteirinha, através do seu prefeito, prefeito Silvanei Batista, que talvez tenha a história mais linda da política mineira... Quando foi eleito, há sete anos, ele era vereador, filho de uma família humilde. O pai dele era carroceiro, e ele enfrentou um poderio econômico muito grande e venceu as eleições; depois, foi reeleito na cidade de Porteirinha, vencendo novamente as eleições em cima de candidatos tradicionais, muito ricos. Esse prefeito, no final do seu mandato, já quase terminando seu mandato, investe na saúde do município, investe recursos da prefeitura e recursos que nós também repassamos ao município através das nossas emendas, além de recursos de emendas do deputado federal Bilac Pinto, do deputado federal Paulo Guedes, do deputado Virgílio Guimarães, que também foi votado naquele município. E, através desses recursos, ele está construindo esse centro de tratamento do câncer.

Vejam bem que exemplo maravilhoso que a gente tem! Isso mostra que, quando a pessoa encara a política com verdade, com paixão, sem nenhum tipo de comprometimento ético de seu mandato, sem abusar dos recursos públicos, respeitando os eleitores, as pessoas que moram no município... E nós temos vários exemplos em Minas Gerais, um deles é Porteirinha. O outro deles está aqui: a cidade de Montes Claros. E temos outros: o prefeito de Mato Verde, o prefeito de Buenópolis, enfim, vários prefeitos. Mas o prefeito Silvanei Batista hoje autorizou; vai iniciar na segunda-feira; e vai ser entregue até o final deste ano esse centro de tratamento de pacientes com câncer.

Eu não estou falando de um, nem de dois, nem de dez, nem de cem, não; estou falando de centenas de pacientes que saem de Janaúba, que saem de Porteirinha, de Nova Porteirinha, que saem de Rio Pardo de Minas, que saem de Mato Verde, de Caputira, de várias outras cidades e que serão atendidos em Porteirinha.

Esse convênio envolve a Santa Casa de Montes Claros. Ou seja, a Santa Casa vai disponibilizar profissionais altamente capacitados, médicos capacitados, oncologistas, que irão até Porteirinha e atenderão semanalmente centenas de pacientes que estão precisando desse suporte, desse apoio. Isso é uma exceção à regra do que a gente está vendo aí.

Eu disse, algum tempo atrás, que muitos prefeitos estão pensando apenas e unicamente na sua reeleição à prefeitura. Então, estão fazendo obras, muitas vezes eleitoreiras; fazendo média; tentando ajudar o seu grupo, deixando o grupo de oposição de fora, mesmo na área da saúde. A gente está vendo o que está acontecendo, não é? Então, é um ano político, e muitas pessoas, candidatos a prefeito, prefeitos que são candidatos à reeleição e pessoas querem fazer da política um instrumento de enganar e continuar enganando novamente a população.

Eu queria, neste momento, cumprimentar, no meu nome e em nome da Assembleia de Minas, o prefeito de Porteirinha, o prefeito Silvanei Batista; o presidente da Câmara Municipal de Porteirinha, o amigo e companheiro Hermínio, em cuja pessoa cumprimento os vereadores de Porteirinha, que contribuíram muito; as pessoas que estavam ali presentes; os diretores da Santa Casa de Porteirinha; o Gilson, que é o provedor daquela santa casa; e o Edson. Também queria cumprimentar a Santa Casa de Montes Claros, que está fazendo um papel primoroso, fantástico, não só no atendimento às pessoas com Covid, disponibilizando *drive-thru* para fazer os testes rápidos, disponibilizando toda a estrutura da santa casa, que é hoje considerada uma das mais importantes casas de saúde de Minas Gerais. A Santa Casa de Montes Claros tem um papel fundamental. O Dr. Maurício, que estava presente – ele é o nosso superintendente; o Dr. Hugo; o Dr. Carlos; o Gilson Caldeira, que é o provedor – estão fazendo da santa casa um exemplo a ser seguido pela maioria dos hospitais de Minas Gerais. Enfim, é um trabalho fantástico.

Então, parabéns a esse grupo que me encheu de orgulho hoje, como médico. Eu fui lá, estava presente essa turma toda, com todos os cuidados para evitar aglomerações. E eu vim, Carlos, com a minha alma lavada. O meu coração hoje transborda de felicidade, porque a gente está vendo que é possível fazer política sem demagogia, sem demagogia barata, sem prometer o que não se

pode entregar, sem enganar as pessoas, sem prometer coisas que ninguém vai cumprir. E não é só nas prefeituras, não, nos parlamentos também. Você está vendo, isso é exemplo do que está acontecendo. Muitas vezes, a gente fica triste, porque a motivação maior dessa turma são esses momentos que estamos vivendo, esses momentos eleitorais, essas eleições deste ano. As pessoas estão pensando muito mais no seu próprio umbigo, estão pensando muito mais na sua reeleição, na sua eleição do que propriamente na população.

Outra coisa também é que eu queria cumprimentar, meu caro Carlos Henrique, o prefeito de Montes Claros. A nossa cidade é uma cidade de quase 500 mil pessoas, uma cidade que atende cento e tantos municípios, mesmo do Sul da Bahia, do Jequitinhonha, da região toda. A Prefeitura de Montes Claros está fazendo um papel muito bonito, através do prefeito Humberto Souto, da secretária Dulce Pimenta, do grupo que assiste a saúde da nossa cidade. Nós estamos hoje com apenas 340 casos confirmados de Covid, 4 óbitos. O nosso índice é muito baixo, graças a Deus, e a gente está vendo que, quando você usa bem os recursos públicos, quando você tem parcerias importantes, você consegue resultados fundamentais.

Então, Montes Claros, essa cidade da arte, da cultura, essa cidade acadêmica, com as nossas universidades, essa cidade de um comércio pujante, uma indústria espetacular, também dá mostras da responsabilidade que nós precisamos ter neste momento em que nós estamos vivendo.

Agora, é importante que a população faça a sua parte. Nós estamos vivendo o pior momento da Covid em Minas Gerais. Hoje ocorreram mais de 50 óbitos, mais de 2 mil casos que nós tivemos em Minas Gerais. O pico vai acontecer agora, na próxima semana. Então, não adianta nada você ter prefeitos comprometidos, como o prefeito Humberto Souto; você ter um governador responsável, como o governador Zema; um secretário de Saúde preparado, como o secretário Carlos Eduardo. Não adianta nada disso se a população não contribuir.

Então é importante que a população faça a sua parte, use a máscara ao sair de casa, não ponha a máscara pendurada no queixo, não ponha a máscara com o nariz de fora, use uma máscara que verdadeiramente proteja, higienize as suas mãos com álcool em gel, na hora em que sair de casa, na hora em que entrar no coletivo, na hora em que for entrar num elevador, sair de um elevador, higienize as suas mãos, mantenha o distanciamento, evite aglomerações. Uma coisa importante também, Carlos, é isso aqui, o celular. Esse objeto aqui hoje faz parte da vida da gente. Se você está no supermercado, você está com o celular na mão. Você muitas vezes empresta o seu celular para uma pessoa fazer uma chamada. Higienize o celular também todo dia. Tire-o da capa, passe o álcool gel, limpe-o direitinho e os seus óculos. Isso tudo é muito importante. A carteira que você usa, o cartão de crédito que você usa, isso tudo é meio de contaminação. Todo cuidado que tivermos a partir de hoje é pouco, diante do pandemônio que vamos enfrentar daqui para frente.

Até agora, Minas tem cumprido o seu papel. Até agora as autoridades estão de parabéns. Peço a Deus que proteja a nossa cidade, que proteja o nosso estado, mas também que proteja a nossa população, abrindo a cabeça do povo, a inteligência do povo e colocando dentro da nossa cabeça a ideia de que nós somos instrumentos ou para ajudar as pessoas ou para passar para frente a contaminação. Nós já temos milhares de pessoas contaminadas no Estado, muito mais do que as 50 mil pessoas contaminadas, as pessoas que não têm sintomas. A partir de agora, gente, por favor, em nome de Deus, fiquem em casa os que puderem, cuidem das pessoas idosas, cuidem das suas famílias, e vamos tentar passar esse pico da epidemia da Covid, do coronavírus, da mesma forma que nós estamos até hoje. Que Deus abençoe o nosso estado e o nosso povo. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde, presidente.

O presidente – Boa tarde.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria dizer da minha satisfação. Hoje fizemos uma convocação dos servidores públicos de todas as áreas e é óbvio que nós tivemos um número bem maior dos servidores da Segurança Pública, da Polícia Civil, da polícia penal, dos agentes socioeducativos. Os servidores da saúde estiveram presentes. Nós tivemos servidores do

Poder Judiciário. Os servidores do Ipsemg estiveram presentes, os servidores da Secretaria de Meio Ambiente também estiveram presentes, ou seja, nós tivemos aqui, presidente, uma série de servidores de diversos órgãos e Poderes do Estado. Inclusive, presidente Carlos Henrique, tivemos aqui uma manifestação, uma carreata do Coletivo de Mulheres aqui da nossa Casa, da Assembleia.

E tudo aquilo que eu venho alertando, presidente... Ontem eu disse a V. Exa., durante os trabalhos da Comissão de Administração Pública, e tudo aquilo que eu vinha alertando desaguou ontem. E os servidores já tomaram uma nova decisão: para terça-feira da semana que vem, dia 14, às 8 horas da manhã, já está marcada nova mobilização dos servidores. E o que o servidor está apenas reivindicando neste momento, presidente? A coisa mais óbvia do mundo. O que o servidor quer é que não se discuta e que não seja permitida a tramitação da PEC nº 55 e do PLC nº 46, ou seja, a chamada reforma da Previdência, no período de pandemia, presidente. Não podemos discutir essa matéria sem a participação efetiva, a participação popular, através dos seus sindicatos, dos presidentes de associações e sindicatos. Ou seja, são pessoas importantíssimas que nós temos aqui, neste debate.

Eu quero destacar aqui, presidente... Estou aqui de posse do nosso Regimento Interno. A gente tem aqui, por hábito, fazer a leitura constante do Regimento Interno, e é muito bom que alguns colegas deputados e deputadas possam prestar atenção em alguns dispositivos que nós temos aqui, presidente, do Regimento Interno, que seriam das representações populares.

Art. 290, presidente Carlos Henrique: “A representação popular de pessoa física ou jurídica contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública ou contra ato imputado a membro da Assembleia Legislativa será examinada pelas comissões ou pela Mesa”. Então, na audiência pública.

“Art. 291 – As comissões poderão realizar audiência pública com cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para instruir matéria legislativa em trâmite, para acompanhar a execução de políticas públicas e do planejamento do Estado, bem como para tratar de assunto de interesse público relevante atinente a sua área de atuação, a requerimento de deputado ou comissão, assegurada a participação do público no debate.” Assegurada a participação do público no debate!

E aqui, presidente, este é um artigo muito importante, porque fala o seguinte: “Dos eventos institucionais. Art. 295 – Para subsidiar o processo legislativo, a Assembleia poderá promover, por iniciativa da Mesa ou a requerimento, eventos que possibilitem a discussão de temas de interesse do Poder Legislativo estadual, organizados em parceria com entidades da sociedade civil e órgãos e entidades do poder público. Parágrafo único – O requerimento que solicitar a realização de evento especificará o tema e o tipo de evento e, após seu recebimento em Plenário, será encaminhado à Mesa da Assembleia”.

Presidente, nós temos aqui estabelecido, no Regimento Interno da Casa; nós temos aqui, presidente, como diretrizes da Assembleia a efetiva participação popular. Então isso é muito importante para que quem está nos ouvindo, neste momento, saiba que os servidores civis do nosso estado, os servidores públicos, não têm hoje a garantia, presidente, dessa participação popular que está prevista no Regimento Interno. Por quê? Porque, em face do decreto de calamidade pública federal, estadual, e de deliberação da Mesa, com acordo de Colégio de Líderes, não se pode adentrar a Casa. Então a sociedade civil organizada... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Sargento Rodrigues, seu áudio travou.

O deputado Sargento Rodrigues – Mas não pode adentrar a Casa. Os sindicatos (– Falha na transmissão do áudio.) sem efetiva participação dessas pessoas, desses atores, porque nós não podemos discutir a reforma da Previdência, que vai atingir a vida de 600 mil famílias, apenas com o governo; apenas com o governo vindo à Casa e ditando aquilo que é certo ou que é errado. Então, presidente, mexe com a vida de todos os servidores.

Por isso eu quero aqui parabenizar todos os servidores públicos que aqui estiveram, e, de forma muito especial, os servidores da segurança pública, que deram aqui uma resposta contundente. Presidente Carlos Henrique, existe aquele ditado que diz que, quando se fecham muito os dedos da mão, acaba saindo entre os dedos, quando se quer fechar muito. Então o governo Romeu Zema, o Zema queria impor uma reforma goela abaixo dos servidores públicos, da população de Minas Gerais, impondo um tempo



limite para sua aprovação, sem a participação dos servidores; e isso fecha demais, e sai entre os dedos. Esse é um ditado popular conhecido por V. Exa. e por mim. Porque sai!

Então, já que nós não podemos fazer, presidente, uma audiência pública para convidar os servidores, para convidar os presidentes de associações e dos sindicatos, nós faremos como era feito na Grécia antiga, na Roma antiga: em praça pública, na porta do Poder Legislativo. Então, não conseguimos fazer o servidor entrar para um debate importante. Eles vieram para a porta do Legislativo e vão voltar na terça-feira, dia 14, às 8 horas da manhã.

Eu estou aqui, presidente, com um mandado de segurança, que está sendo protocolado hoje. Está aqui a minha qualificação, presidente. Está aqui bem próximo da tela. Está aí a minha qualificação. Esse mandado de segurança está atacando a famigerada portaria, presidente. Tentamos protocolar isso ontem, mas o escritório de advocacia não concluiu. Já está concluído. A advogada está, neste momento, protocolando na Justiça Federal, atacando a portaria. E por qual motivo, deputado Carlos Henrique? Uma portaria não pode impor a V. Exa. o prazo em que V. Exa. pode legislar. Nós temos três direitos fundamentais, deputado Carlos Henrique, sendo atacados. Primeiro, as suas prerrogativas parlamentares, ou seja, as dos deputados. Deputados e deputadas estão sendo atacados, porque eu não posso ter uma portaria do Ministério da Economia dizendo em que prazo que eu voto uma matéria aqui na Assembleia. Segundo, viola o pacto federativo, Sr. Presidente, que é uma matéria muito importante. Em relação ao pacto federativo, o Estado, o município tem autonomia, enquanto ente federado, para legislar e tomar suas decisões; e não isso ser imposto por uma portaria.

Lembrando, presidente, que, como operador do direito, como conhecedor – pelo menos um pouco – do direito constitucional, portaria não é lei, portaria não pode sobrepor texto da Constituição da República, que fala das nossas prerrogativas e do pacto federativo. Viola o pacto federativo. Também, presidente, a portaria impõe aqui o dever de legislar neste momento de pandemia. Só que essa portaria, presidente, nós dissemos várias vezes, dezenas de vezes, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Administração Pública, que ela não pode nos impor o chamado poder-dever de legislar, num tempo. Ela pode até fixar: “Eu preciso que o Estado resolva o problema das alíquotas”. Mas ela não pode dizer em qual prazo V. Exa. tem que votar uma PEC.

Por outro lado, presidente, num período de decretação de calamidade pública, por uma questão de pandemia – porque não é uma epidemia, é uma pandemia que tomou dimensões continentais, ou seja, no mundo inteiro –, esse período é praticamente considerado um estado de defesa, um estado de sítio; assemelha-se a isso. Então, neste momento, não se pode alterar a Constituição do Estado.

Por esses motivos, presidente, é que a gente tem lutado arduamente, com todas as forças, porque eu não posso ter as minhas atribuições, as minhas prerrogativas, enquanto deputado estadual, reduzidas por causa de uma portaria que o Romeu Zema quer impor goela abaixo do Parlamento e quer que a gente vote. Uma matéria dessa complexidade, que mexe com a vida de 600 mil famílias no Estado não pode ser votada a toque de caixa. E eu tenho certeza, presidente, de que nós sairemos vitoriosos em relação a esse mandado de segurança que será protocolado hoje. Eu tenho certeza de que o magistrado da Justiça federal... Porque a autoridade coatora, presidente, é o secretário Especial da Previdência do Trabalho. Então, é um servidor público federal, uma autoridade coatora, que é o secretário Especial da Previdência, por isso, nós estamos protocolando na Justiça Federal. Eu tenho certeza de que o juiz, ao analisar todos esses argumentos que nós colocamos aqui, sobre os quais discorreremos, no mandato de segurança, nós teremos uma liminar favorável. E a Assembleia, os 77 deputados e deputadas poderão discutir a matéria com prazo, com calma e num momento em que a gente possa receber os servidores.

Presidente, quero trazer aqui que hoje, ao abrir os jornais pela manhã, através do meu celular, nos deparamos com a notícia de que o Senado já prepara o retorno no mês de agosto. Então, presidente, se o Senado está preparando o retorno no mês de agosto – e eu venho cobrando isso aqui há muito tempo –, nós também podemos estar nos preparando da mesma forma para esse retorno no mês de agosto. Aqueles que estão no grupo de risco por terem a idade avançada, caso queiram, podem optar por uma participação remota.

Os demais obviamente poderão ter o trânsito livre dentro do Parlamento. Ai, sim, presidente, nós teremos as nossas prerrogativas retomadas num processo, eu diria, legítimo e com a participação popular.

Então, quero dizer a V. Exa. que tivemos hoje a primeira manifestação com mais de três mil servidores públicos aqui na porta da Assembleia: servidores da Polícia Civil, da polícia penal, socioeducativo, do Poder Judiciário, da saúde, do meio ambiente, do Ministério Público. Ou seja, tínhamos servidores de todas as áreas dos poderes e órgãos. E eu tenho certeza de que, dia 14 de julho, às 8 horas da manhã, nós teremos uma quantidade triplicada de servidores aqui na porta da Assembleia. Eu espero que até lá o governo Zema tenha um pouco mais de juízo, tenha um pouco mais de responsabilidade e acerte com o presidente da Assembleia, com a Mesa da Assembleia, com o Colégio de Líderes uma tramitação normal de uma matéria tão importante.

Se ele quisesse realmente aprovar, presidente, teria mandado apenas alíquotas de contribuição. E, mesmo assim, nós ainda poderíamos questionar a portaria, porque uma portaria não se trata de um mandamento constitucional e não pode impactar as prerrogativas parlamentares, não pode interferir gravemente violando o pacto federativo e a autonomia do Estado.

Agradeço a V. Exa. a colaboração.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. (– Pausa.)

A deputada Ana Paula Siqueira seria a próxima oradora inscrita e teria 3 minutos. Deputada, quer fazer uso desse tempo?

A deputada Ana Paula Siqueira – Sim, presidente.

O presidente – Por favor. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde a todas as colegas deputadas, a todos os colegas deputados e a todos que nos acompanham. Vou usar esse tempinho curto para fazer uma manifestação aqui que considero extramente importante e necessária, estando eu como coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Demais Comunidades Tradicionais.

Não posso deixar de registrar aqui, com muito lamento, os 16 vetos que o presidente da República indicou ontem ao Projeto de Lei nº 11.042/2020, que é o plano emergencial de atendimento aos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais de enfrentamento à pandemia. E o presidente colocou 16 vetos mostrando que o governo comete novamente crimes de responsabilidade contra os povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais. Infelizmente é um ato do governo desrespeitando, mais uma vez, a Constituição, que determina ser responsabilidade do Estado o cuidado com esses povos tradicionais tão importantes na nossa vida brasileira, na nossa cultura. E é uma negação. O Estado brasileiro está negando, inclusive, o acesso à água potável a esses povos.

Eu queria registrar aqui, presidente, no dia de hoje, apesar do meu pouco tempo, essa indignação. Minas Gerais tem uma população grande indígena e quilombola que merece toda a nossa atenção. E é realmente muito triste, lamentável mais essa postura desrespeitosa do presidente do Brasil frente a nossa população brasileira, um desrespeito tremendo ao momento em que muitas brasileiras e brasileiros perdem as suas vidas para a Covid-19.

Muito obrigada, presidente.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidos, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, os seguintes ofícios:

## OFÍCIO N° 487/2020

(Correspondente ao Ofício n° 042/2020/GP)

Salto da Divisa, 7 de julho de 2020.

Assunto: Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública no Município de Salto da Divisa

Senhor Presidente,

Em decorrência das necessidades de ações para conter a propagação de infecção viral (Covid-19), passamos as mãos para crivo e conseqüentemente reconhecimento deste Egrégio Legislativo, o Decreto n° 177 de 6/7/2020, do Município de Salto da Divisa, que “Declara estado de calamidade pública no Município de Salto da Divisa, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – Covid-19”.

O Município de Salto da Divisa, localizado no Vale do Jequitinhonha “Baixo Jequitinhonha”, região com um dos menores IDH do país. Em março de 2020, como medida preventiva, decretou estado de emergência em saúde pública, entretanto com o passar dos dias, a situação na região foi-se agravando e o número de casos (Covid-19) cresceu significativamente, o que também aumentou nossa preocupação visto que a cidade mineira de referência mais próxima para atendimentos de alta complexidade é Teófilo Otoni (Cerca de 380 km de distância).

Hoje Salto da Divisa, apesar de todos os esforços preventivos desenvolvidos por nossa equipe de saúde, já apresenta 11 casos positivados para o Covid-19 (Boletim Anexo), além do mais, estamos localizados nas proximidades do Sul da Bahia (próximo a Porto Seguro, Eunápolis etc...), onde os números de casos já ultrapassam 2000 (dois mil), o que eleva nossa preocupação com a saúde pública, pois são municípios de grande frequência dos nossos munícipes devido à necessidade das atividades comerciais.

Nosso foco é prevenção para que nenhum membro de nossa cidade seja acometido e se for que possamos oferecer os atendimentos necessários através do nosso Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição deste corpo legislativo, para informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Oximane Peixoto Bomfim, prefeito municipal de Salto da Divisa.

## DECRETO MUNICIPAL N° 177/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/587/1520587.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

**OFÍCIO Nº 488/2020****(Correspondente ao Ofício nº 063/2020)**

Tabuleiro, 9 de julho de 2020.

Assunto: Reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Com os mais respeitosos e cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar, mediante apresentação dos atos normativos em anexo, que houve decretação de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Tabuleiro, motivo pelo qual requer sejam submetidos para reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dauro Martins Vidal, prefeito.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2020**– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/665/1520665.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 7/7/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando João Pedro Gomes dos Reis, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

nomeando Gabriel Leite Mendes, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/6/2020, o servidor Paulo Henrique Chiarelle, CPF nº 527.025.966-49, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, padrão VL-62, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/7/2020, a servidora Ana Aparecida de Oliveira, CPF nº 421.237.636-91, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-46, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 035/2020**

#### **Número do Processo no Portal de Compras 1011014 100/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/7/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de lavanderia.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 9 de julho de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **TERMO DE CONTRATO Nº 27/2020**

#### **Número no Siad: 9250250/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) e da manutenção dos equipamentos e tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do governo do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, Planejamento Sirp nº 43/2020. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Licitação: Pregão para Registro de Preços, Planejamento Sirp nº 43/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/2020**

#### **Número no Siad: 9252009-1/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: BeAudio Informática Ltda. Objeto: licenciamento de sistema de automação para emissora de rádio. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: de 15/5/2020 a 14/5/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 56/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção LTDA. – EPP. Objeto: fornecimento e instalação do sistema de climatização por expansão direta tipo VRF. Objeto do aditamento: revisão do preço para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato. Vigência: a partir da data de sua assinatura, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90(10.1).



**ERRATAS**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/7/2020, na pág. 72, onde se lê:

“Glória Daniele Pereira Silva”, leia-se:

“Glória Daniele Pereira da Silva Duarte”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/7/2020, na pág. 60, onde se lê:

“Libânia Ferreira Ribeiro”, leia-se:

“Libânia Ferreira Ribeiro Cabral”.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/7/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 9/7/2020, na pág. 5, sob o título “Ofícios”, no resumo do ofício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.396/2020, que promove alterações no procedimento do instituto jurídico do tombamento em vigor”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.396/2020, em tramitação no Congresso Nacional, que promove alterações no procedimento do instituto jurídico do tombamento em vigor”.